

## QUADRO 1

## EVOLUÇÃO MONETÁRIA NA ÁREA DO EURO: MARÇO DE 2009

## DADOS CORRIGIDOS DE EFEITOS DE SAZONALIDADE

(EUR mil milhões e taxas de variação homólogas <sup>a)</sup>)

	FEVEREIRO 2009			MARÇO 2009			MÉDIA JAN-09 MAR-09
	Em fim de mês	Fluxo mensal <sup>b)</sup>	t.c.h.	Em fim de mês	Fluxo mensal <sup>b)</sup>	t.c.h.	t.c.h.
<b>COMPONENTES DO M3 <sup>c)</sup></b>							
(1) <b>M3</b> (= rubricas 1.3, 1.6 e 1.11)	9443	43	5,8	9400	-34	5,1	5,6
(1,1) Circulação monetária	722	5	13,6	727	6	13,8	13,7
(1,2) Depósitos <i>overnight</i>	3417	30	4,8	3396	-16	4,3	4,2
(1,3) <b>M1</b> (rubricas 1.1 e 1.2)	4138	35	6,3	4123	-11	5,9	5,8
(1,4) Depósitos com prazo acordado até 2 anos	2355	-32	9,3	2318	-31	6,2	10,0
(1,5) Depósitos reembolsáveis com pré-aviso até 3 meses	1628	26	5,8	1647	18	6,8	5,6
(1,6) Outros depósitos de curto prazo (rubricas 1.4 e 1.5)	3983	-6	7,8	3965	-13	6,4	8,1
(1,7) <b>M2</b> (rubricas 1.3 e 1.6)	8121	29	7,0	8088	-23	6,2	6,9
(1,8) Acordos de recompra	328	5	5,4	337	10	8,5	6,6
(1,9) Acções/unid. particip. em fundos do mercado monetário	777	11	3,4	778	1	3,9	3,3
(1,10) Títulos de dívida com prazo até 2 anos	217	-2	-19,8	196	-22	-26,2	-23,6
(1,11) Instrumentos negociáveis (rubricas 1.8, 1.9 e 1.10)	1322	14	-0,8	1312	-11	-1,0	-1,5
<b>CONTRAPARTIDAS DO M3</b>							
<b>Passivo das IFM:</b>							
(2) <i>Detenções da administração central</i> <sup>d)</sup>	326	-13	77,9	343	17	73,0	80,4
(3) <i>Responsabilidades financeiras a mais longo prazo para com outros residentes na área do euro</i> (= rubricas 3.1 a 3.4)	6494	42	4,5	6455	2	4,3	4,1
(3.1) Depósitos com prazo acordado superior a 2 anos	2060	19	4,2	2075	17	5,0	4,1
(3.2) Depósitos reembolsáveis com pré-aviso superior a 3 meses	123	-1	1,3	124	1	3,7	1,9
(3.3) Títulos de dívida com prazo superior a 2 anos	2641	13	1,1	2595	-18	0,2	0,4
(3.4) Capital e reservas	1670	11	10,9	1662	2	10,5	10,6
<b>Activo das IFM:</b>							
(4) <i>Crédito a resid. na área do euro</i> (= rubricas 4.1 e 4.2)	15748	42	5,9	15727	5	5,2	5,7
(4.1) Crédito às administrações públicas	2658	32	6,7	2687	31	7,7	6,5
do qual: Empréstimos	1002	5	3,1	989	-12	1,4	2,3
do qual: Títulos excepto acções	1656	27	9,0	1699	43	11,7	9,1
(4.2) Crédito a outros residentes na área do euro	13090	11	5,7	13040	-26	4,7	5,6
do qual: Empréstimos <sup>e)</sup>	10861	-9	4,3	10814	-24	3,2	4,2
<i>por memória: corrigidos de vendas e titularização</i> <sup>f)</sup>	ND	-1	6,1	ND	-15	5,0	6,0
do qual: Títulos excepto acções	1439	17	30,4	1451	15	28,7	30,2
do qual: Acções e outras participações	790	3	-5,2	774	-17	-5,8	-5,8
(5) <i>Disponibilidades líquidas sobre o exterior</i>	419	30	ND	370	-14	ND	ND
(6) <i>Outras contrapartidas do M3 (residual)</i> (= M3 + rubricas 2, 3 - rubricas 4, 5)	96	-1	ND	101	-7	ND	ND

t.c.h. - taxa de crescimento homóloga.

a) Os valores podem não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. A informação no presente quadro teve por base estatísticas do balanço consolidado apresentadas por instituições financeiras monetárias (IFM). Estas incluem o Eurosistema, instituições de crédito e fundos do mercado monetário localizados na área do euro.

b) Calculado a partir da diferença mensal em níveis corrigidos de reclassificações, variações cambiais, outras reavaliações e quaisquer outras alterações que não sejam devidas a transacções.

c) Responsabilidades das instituições financeiras monetárias (IFM) e unidades específicas da administração central (Correios, Tesouro) para com o sector não monetário residente na área do euro, excluindo a administração central.

d) Inclui detenções da administração central de depósitos no sector das IFM e de títulos emitidos pelo sector das IFM.

e) Para uma desagregação mais pormenorizada, ver Quadro 4.

f) Corrigidos do desreconhecimento de créditos no balanço estatístico do sector das IFM devido à sua venda ou titularização.

## EVOLUÇÃO MONETÁRIA NA ÁREA DO EURO: MARÇO DE 2009

## DADOS NÃO CORRIGIDOS DE EFEITOS DE SAZONALIDADE

(EUR mil milhões e taxas de variação homólogas <sup>a)</sup>)

	FEVEREIRO 2009			MARÇO 2009			MÉDIA JAN-09 MAR-09
	Em fim de mês	Fluxo mensal <sup>b)</sup>	t.c.h.	Em fim de mês	Fluxo mensal <sup>b)</sup>	t.c.h.	t.c.h.
<b>COMPONENTES DO M3 <sup>c)</sup></b>							
(1) <b>M3</b> (= rubricas 1.3, 1.6 e 1.11)	9427	17	6,0	9414	-4	5,1	5,7
(1,1) Circulação monetária	716	4	13,6	720	4	13,5	13,7
(1,2) Depósitos <i>overnight</i>	3395	8	5,3	3415	25	4,4	4,4
(1,3) <b>M1</b> (rubricas 1.1 e 1.2)	4111	11	6,7	4135	29	5,9	5,9
(1,4) Depósitos com prazo acordado até 2 anos	2354	-38	9,1	2304	-44	6,1	10,1
(1,5) Depósitos reembolsáveis com pré-aviso até 3 meses	1639	23	5,9	1659	21	6,9	5,7
(1,6) Outros depósitos de curto prazo (rubricas 1.4 e 1.5)	3993	-15	7,8	3963	-24	6,3	8,2
(1,7) <b>M2</b> (rubricas 1.3 e 1.6)	8104	-4	7,2	8099	5	6,1	7,0
(1,8) Acordos de recompra	329	3	4,9	340	11	8,6	6,6
(1,9) Acções/unid. particip. em fundos do mercado monetário	777	20	3,5	779	1	3,9	3,3
(1,10) Títulos de dívida com prazo até 2 anos	217	-2	-19,8	196	-22	-26,2	-23,6
(1,11) Instrumentos negociáveis (rubricas 1.8, 1.9 e 1.10)	1323	21	-0,9	1315	-9	-1,0	-1,5
<b>CONTRAPARTIDAS DO M3</b>							
<b>Passivo das IFM:</b>							
(2) <i>Detenções da administração central</i> <sup>d)</sup>	339	14	77,2	352	13	73,6	80,3
(3) <i>Responsabilidades financeiras a mais longo prazo para com outros residentes na área do euro</i> (= rubricas 3.1 a 3.4)	6482	48	4,5	6460	19	4,3	4,1
(3,1) Depósitos com prazo acordado superior a 2 anos	2054	14	4,2	2074	21	4,9	4,0
(3,2) Depósitos reembolsáveis com pré-aviso superior a 3 meses	125	0	1,4	126	0	3,7	1,9
(3,3) Títulos de dívida com prazo superior a 2 anos	2631	25	1,1	2594	-9	0,2	0,4
(3,4) Capital e reservas	1672	9	10,9	1667	6	10,4	10,6
<b>Activo das IFM:</b>							
(4) <i>Crédito a resid. na área do euro</i> (= rubricas 4.1 e 4.2)	15702	24	5,9	15737	61	5,2	5,7
(4.1) Crédito às administrações públicas	2660	34	6,7	2699	41	7,7	6,5
do qual: Empréstimos	1000	-3	3,0	989	-9	1,4	2,3
do qual: Títulos excepto acções	1661	37	9,0	1710	50	11,7	9,2
(4.2) Crédito a outros residentes na área do euro	13042	-10	5,7	13038	20	4,7	5,6
do qual: Empréstimos	10834	-22	4,2	10816	5	3,2	4,2
<i>por memória: corrigidos de vendas e titularização</i> <sup>e)</sup>	ND	-14	6,1	ND	14	5,0	6,0
do qual: Títulos excepto acções	1431	19	30,2	1447	20	28,6	30,1
do qual: Acções e outras participações	777	-7	-5,2	774	-4	-5,9	-5,8
(5) <i>Disponibilidades líquidas sobre o exterior</i>	437	32	ND	370	-32	ND	ND
(6) <i>Outras contrapartidas do M3 (residual)</i> (= M3 + rubricas 2, 3 - rubricas 4, 5)	109	22	ND	118	-2	ND	ND

t.c.h. - taxa de crescimento homóloga.

a) Os valores podem não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. A informação no presente quadro teve por base estatísticas do balanço consolidado apresentadas por instituições financeiras monetárias (IFM). Estas incluem o Eurosistema, instituições de crédito e fundos do mercado monetário localizados na área do euro.

b) Calculado a partir da diferença mensal em níveis corrigidos de reclassificações, variações cambiais, outras reavaliações e quaisquer outras alterações que não sejam devidas a transacções.

c) Responsabilidades das instituições financeiras monetárias (IFM) e unidades específicas da administração central (Correios, Tesouro) para com o sector não monetário residente na área do euro, excluindo a administração central.

d) Inclui detenções da administração central de depósitos no sector das IFM e de títulos emitidos pelo sector das IFM.

e) Corrigidos do desconhecimento de créditos no balanço estatístico do sector das IFM devido à sua venda ou titularização.

QUADRO 3

CONTRIBUTOS DAS COMPONENTES DO M3 PARA A TAXA DE CRESCIMENTO HOMÓLOGA DO M3: MARÇO DE 2009  
DADOS CORRIGIDOS DE EFEITOS DE SAZONALIDADE  
(contributos em termos da taxa de variação homóloga do M3 <sup>a)</sup>)

	JANEIRO 2009	FEVEREIRO 2009	MARÇO 2009
(1) <b>M1</b>	2,2	2,7	2,6
(1.1) <i>do qual: Moeda</i>	1,0	1,0	1,0
(1.2) <i>do qual: Depósitos overnight</i>	1,3	1,8	1,6
(2) <b>M2 - M1</b> (= outros depósitos de curto prazo)	4,1	3,2	2,7
(3) <b>M3 - M2</b> (= instrumentos negociáveis de curto prazo)	-0,4	-0,1	-0,2
(4) <b>M3</b> (= rubricas 1, 2 e 3)	6,0	5,8	5,1

a) Quaisquer discrepâncias poderão dever-se a arredondamentos.

QUADRO 4

DESAGREGAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS POR CONTRAPARTE, TIPO E PRAZO ORIGINAL: MARÇO DE 2009  
DADOS CORRIGIDOS DE EFEITOS DE SAZONALIDADE  
(EUR mil milhões e taxas de variação homólogas <sup>a)</sup>)

	FEVEREIRO 2009			MARÇO 2009		
	Em fim de mês	Fluxo mensal b)	t.c.h.	Em fim de mês	Fluxo mensal b)	t.c.h.
<b>DESAGREGAÇÃO DOS EMPRÉSTIMOS <sup>c)</sup></b>						
(1) <b>Empréstimos a sociedades não financeiras</b>	4880	-4	7,7	4851	-12	6,3
(1.1) até 1 ano	1374	-19	3,2	1351	-17	0,2
(1.2) entre 1 e 5 anos	981	3	12,0	974	-4	10,4
(1.3) superiores a 5 anos	2525	13	8,7	2526	9	8,3
(2) <b>Empréstimos às famílias <sup>d)</sup></b>	4899	2	0,7	4890	-5	0,4
(2.1) Crédito ao consumo	641	2	1,1	641	1	0,9
(2.2) Crédito à habitação	3491	2	0,4	3482	-7	0,1
(2.3) Outros empréstimos	768	-2	1,4	767	1	1,3
(3) <b>Empréstimos a intermediários financeiros não monetários excepto sociedades de seguros e fundos de pensões</b>	986	-6	7,8	971	-10	3,6
(4) <b>Empréstimos a sociedades de seguros e fundos de pensões</b>	96	-2	-8,1	102	3	-6,2

t.c.h. - taxa de crescimento homóloga.

a) Quaisquer discrepâncias poderão dever-se a arredondamentos.

b) Calculado a partir da diferença mensal em níveis corrigidos de amortizações globais/parciais, reclassificações, variações cambiais e quaisquer outras alterações que não sejam devidas a transacções.

c) Empréstimos concedidos por instituições financeiras monetárias (IFM) ao sector não monetário residente na área do euro excluindo as administrações públicas.

d) Inclui empréstimos a instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias.